

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Jessica Simara Pilger Borges

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Jhonattan Ricardo Senger

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes

Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini

Secretário de Viação e Obras: Otávio Fonseca Galiazzi

Diretor-Geral da SECON: Márcio Kleber Passaglia

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

# ATOS LICITATÓRIOS

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 373/2023.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. **AMÉRICO BELLÉ**, firma o presente apostilamento ao **Contrato nº 373/2023, do Processo de Inexigibilidade nº 12/2023** celebrado com a pessoa jurídica e o(a) **AUTO POSTO GAYARDO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.555.433/0001-02, sediado(a) no seguinte endereço: AV BRASIL, 251

SEDE - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço om, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 3552 - 1069, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **DARCI ANTONIO GAYARDO**, CPF Nº 425.193.739-20, com função de: Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficam incluídas a este contrato as Dotações Orçamentárias descritas abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	0161	02.001.04.122.0402.2020	11613	33.90.30.00	Do Exercício
2024	0161	02.001.04.122.0402.2020	11613	33.90.30.00	De Exercício Anterior
2024	0521	05.001.04.122.0402.2023	11613	33.90.30.00	Do Exercício
2024	0521	05.001.04.122.0402.2023	11613	33.90.30.00	De Exercício Anterior
2024	1012	07.001.12.361.1201.2102	11613	33.90.30.00	Do Exercício
2024	1012	07.001.12.361.1201.2102	11613	33.90.30.00	De Exercício Anterior
2024	1671	07.001.12.367.1201.2106	11613	33.90.30.00	Do Exercício
2024	1671	07.001.12.367.1201.2106	11613	33.90.30.00	De Exercício Anterior
2024	2006	08.001.26.782.2601.2262	11613	33.90.30.00	Do Exercício
2024	2006	08.001.26.782.2601.2262	11613	33.90.30.00	De Exercício Anterior
2024	2261	08.002.15.452.1501.2154	11613	33.90.30.00	Do Exercício
2024	2261	08.002.15.452.1501.2154	11613	33.90.30.00	De Exercício Anterior
2024	4211	10.001.20.606.2001.2210	11613	33.90.30.00	Do Exercício
2024	4211	10.001.20.606.2001.2210	11613	33.90.30.00	De Exercício Anterior
2024	4621	11.002.08.241.0801.2458	11613	33.90.30.00	Do Exercício
2024	4621	11.002.08.241.0801.2458	11613	33.90.30.00	De Exercício Anterior
2024	5221	11.003.08.243.0802.6054	11613	33.90.30.00	Do Exercício
2024	5221	11.003.08.243.0802.6054	11613	33.90.30.00	De Exercício Anterior
2024	5602	11.005.08.244.0801.2043	11613	33.90.30.00	Do Exercício
2024	5602	11.005.08.244.0801.2043	11613	33.90.30.00	De Exercício Anterior
2024	5761	12.001.22.661.2201.2222	11613	33.90.30.00	Do Exercício
2024	5761	12.001.22.661.2201.2222	11613	33.90.30.00	De Exercício Anterior
2024	6191	15.001.27.812.2701.2497	11613	33.90.30.00	Do Exercício
2024	6191	15.001.27.812.2701.2497	11613	33.90.30.00	De Exercício Anterior

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmada, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 25 de novembro de 2024.

**Américo Bellé**

*Prefeito Municipal*

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 374/2024.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. **AMÉRICO BELLÉ**, firma o presente apostilamento ao **Contrato nº 374/2023 do Processo de Inexigibilidade nº 12/2023** celebrado com a pessoa jurídica e o(a) **CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.132.244/0001-93, sediado(a) no seguinte endereço: R ALAGOAS, 2483 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço rh\_intact.contabilidade@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: 4635461350, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **ANTONIO STANG**, CPF Nº 723.271.039-91, com função de: Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficam incluídas a este contrato as Dotações Orçamentárias descritas abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	0161	02.001.04.122.0402.2020	11613	33.90.30.00	Do Exercício
2024	0161	02.001.04.122.0402.2020	11613	33.90.30.00	De Exercício Anterior
2024	0521	05.001.04.122.0402.2023	11613	33.90.30.00	Do Exercício
2024	0521	05.001.04.122.0402.2023	11613	33.90.30.00	De Exercício Anterior
2024	1012	07.001.12.361.1201.2102	11613	33.90.30.00	Do Exercício
2024	1012	07.001.12.361.1201.2102	11613	33.90.30.00	De Exercício Anterior

2024	1671	07.001.12.367.1201.2106	11613	33.90.30.00	Do Exercício
2024	1671	07.001.12.367.1201.2106	11613	33.90.30.00	De Exercício Anterior
2024	2006	08.001.26.782.2601.2262	11613	33.90.30.00	Do Exercício
2024	2006	08.001.26.782.2601.2262	11613	33.90.30.00	De Exercício Anterior
2024	2261	08.002.15.452.1501.2154	11613	33.90.30.00	Do Exercício
2024	2261	08.002.15.452.1501.2154	11613	33.90.30.00	De Exercício Anterior
2024	4211	10.001.20.606.2001.2210	11613	33.90.30.00	Do Exercício
2024	4211	10.001.20.606.2001.2210	11613	33.90.30.00	De Exercício Anterior
2024	4621	11.002.08.241.0801.2458	11613	33.90.30.00	Do Exercício
2024	4621	11.002.08.241.0801.2458	11613	33.90.30.00	De Exercício Anterior
2024	5221	11.003.08.243.0802.6054	11613	33.90.30.00	Do Exercício
2024	5221	11.003.08.243.0802.6054	11613	33.90.30.00	De Exercício Anterior
2024	5602	11.005.08.244.0801.2043	11613	33.90.30.00	Do Exercício
2024	5602	11.005.08.244.0801.2043	11613	33.90.30.00	De Exercício Anterior
2024	5761	12.001.22.661.2201.2222	11613	33.90.30.00	Do Exercício
2024	5761	12.001.22.661.2201.2222	11613	33.90.30.00	De Exercício Anterior
2024	6191	15.001.27.812.2701.2497	11613	33.90.30.00	Do Exercício
2024	6191	15.001.27.812.2701.2497	11613	33.90.30.00	De Exercício Anterior

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmada, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 25 de novembro de 2024.

**Américo Bellé**  
Prefeito Municipal

# DECRETOS

## DECRETO Nº 7.608, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Desvincula 30% (trinta por cento) das receitas de impostos, taxas, multas e outras receitas correntes, até 31 de dezembro de 2024, de órgãos, entidades e fundos, ou de despesa de que trata o art. 76-B dos ADCT da Constituição Federal.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Emenda Constitucional nº 93 de 08 de setembro de 2016,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam desvinculados de todos os órgãos, entidades e fundos, ou de despesa, até 31 de dezembro de 2024, 30% (trinta por cento) das receitas de impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

§ 1º Excetuam-se da desvinculação de que trata o caput:

I - os recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, o inciso III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

II - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

III - transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei ou em termos de convênio.

§ 2º Com base no Anexo de Naturezas de Receitas da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001 e a Portaria STN nº 831 de 07/05/2021, as receitas abrangidas pela desvinculação que são arrecadadas pelo Município, são todas aquelas pertencentes às seguintes naturezas de receitas:

I - 11.10.00.00.00.00 - Impostos;

II - 11.20.00.00.00.00 - Taxas;

III - 12.40.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública;

IV - 19.00.00.00.00.00 - Outras Receitas Correntes.

**Art. 2º** A forma de operacionalização da desvinculação das receitas referidas no § 2º do art. 1º será tratada em Decreto próprio, quando houver necessidade da administração centralizada dos recursos financeiros, utilizando como recurso o excesso de arrecadação na Fonte.

§ 1º Será necessária criação de uma conta bancária específica para depósito das disponibilidades e, por fim, a inclusão no orçamento de dotações orçamentárias vinculadas com a mesma Fonte.

§ 2º A desvinculação deverá ser realizada na Fonte padrão 002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM, específica para identificar o valor disponível proveniente da Emenda Constitucional nº 093/2016.

**Art. 3º** Ficam autorizados os procedimentos contábeis, orçamentários e financeiros, objetivando a desvinculação dos recursos de que trata este Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 25 de novembro de 2024.

**Américo Bellé**  
Prefeito Municipal

# OUTRAS PUBLICAÇÕES

## Registro de Entidade

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.463/2013, concede o Registro da Entidade abaixo discriminada:

ABASCAP - Associação Basquete Capanema.

Declara ainda que a mesma está em pleno funcionamento.

**Prazo de validade para o registro:** 1 (um) ano a partir desta data.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 25 de novembro de 2024.

**Jucieli da Silva**  
Presidente do CMDCA

## Registro de Entidade

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.463/2013, concede o Registro da Entidade abaixo discriminada:

ACAF - Associação Capanema Futsal.

Declara ainda que a mesma está em pleno funcionamento.

**Prazo de validade para o registro:** 1 (um) ano a partir desta data.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 25 de novembro de 2024.

**Jucieli da Silva**  
Presidente do CMDCA



### Registro de Entidade

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal N° 1.463/2013, concede o Registro da Entidade abaixo discriminada:

AHANDCAP - Associação Handebol Capanema.

Declara ainda que a mesma está em pleno funcionamento.

**Prazo de validade para o registro:** 1 (um) ano a partir desta data.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 25 de novembro de 2024.

**Jucieli da Silva**

Presidente do CMDCA

### Registro de Entidade

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal N° 1.463/2013, concede o Registro da Entidade abaixo discriminada:

Associação Esportiva, Cultural e Educacional Sol Nascente de Capanema.

Declara ainda que a mesma está em pleno funcionamento.

**Prazo de validade para o registro:** 1 (um) ano a partir desta data.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 25 de novembro de 2024.

**Jucieli da Silva**

Presidente do CMDCA

## ATOS LEGISLATIVOS

EXTRATO DE DIÁRIA N° 29/2024		
Empenho	264/2024	
Nome do Beneficiário	EDSON WILMSEN	
Cargo/Função	1° SECRETÁRIO/VEREADOR	
Valor Unitário da Diária:	R\$ 528,80	Valor Total: R\$ 1.322,22
Destino: Dionísio Cerqueira/SC	Data Saída: 20/11/2024	Data Retorno: 22/11/2024
Qtde. Diárias: 2 e ½ (duas e meia)	Meio de Transporte: Próprio	
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem Objetivo/Motivo da Viagem: PARTICIPAÇÃO NO CURSO PROMOVIDO PELA EMPRESA INTERATIVA - LF GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, NA CIDADE DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, NOS DIAS 20 À 22/11/2024, COM O TEMA "TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO LEGISLATIVO E A RELAÇÃO DA CÂMARA DEVEREADORES COM A SOCIEDADE" E "SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E PRESTAÇÃO DE CONSTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL".	

EXTRATO DE DIÁRIA N° 30/2024		
Empenho	265/2024	
Nome do Beneficiário	ERCIO MARQUES SCHAPPO	
Cargo/Função	VICE-PRESIDENTE/VEREADOR	
Valor Unitário da Diária:	R\$ 528,80	Valor Total: R\$ 1.322,22
Destino: Dionísio Cerqueira/SC	Data Saída: 20/11/2024	Data Retorno: 22/11/2024
Qtde. Diárias: 2 e ½ (duas e meia)	Meio de Transporte: Próprio	
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem Objetivo/Motivo da Viagem: PARTICIPAÇÃO NO CURSO PROMOVIDO PELA EMPRESA INTERATIVA - LF GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, NA CIDADE DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, NOS DIAS 20 À 22/11/2024, COM O TEMA "TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO LEGISLATIVO E A RELAÇÃO DA CÂMARA DEVEREADORES COM A SOCIEDADE" E "SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E PRESTAÇÃO DE CONSTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL".	

EXTRATO DE DIÁRIA N° 31/2024	
Empenho	266/2024
Nome do Beneficiário	VALDOMIRO BRIZOLA

Cargo/Função	VEREADOR	
Valor Unitário da Diária:	R\$ 528,80	Valor Total: R\$ 1.322,22
Destino: Dionísio Cerqueira/SC	Data Saída: 20/11/2024	Data Retorno: 22/11/2024
Qtde. Diárias: 2 e ½ (duas e meia)	Meio de Transporte: Próprio	
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem Objetivo/Motivo da Viagem: PARTICIPAÇÃO NO CURSO PROMOVIDO PELA EMPRESA INTERATIVA - LF GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, NA CIDADE DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, NOS DIAS 20 À 22/11/2024, COM O TEMA "TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO LEGISLATIVO E A RELAÇÃO DA CÂMARA DEVEREADORES COM A SOCIEDADE" E "SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E PRESTAÇÃO DE CONSTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL".	

EXTRATO DE DIÁRIA N° 32/2024		
Empenho	267/2024	
Nome do Beneficiário	GEANCARLO DENARDIN	
Cargo/Função	VEREADOR	
Valor Unitário da Diária:	R\$ 528,80	Valor Total: R\$ 1.322,22
Destino: Dionísio Cerqueira/SC	Data Saída: 20/11/2024	Data Retorno: 22/11/2024
Qtde. Diárias: 2 e ½ (duas e meia)	Meio de Transporte: Próprio	
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem Objetivo/Motivo da Viagem: PARTICIPAÇÃO NO CURSO PROMOVIDO PELA EMPRESA INTERATIVA - LF GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, NA CIDADE DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, NOS DIAS 20 À 22/11/2024, COM O TEMA "TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO LEGISLATIVO E A RELAÇÃO DA CÂMARA DEVEREADORES COM A SOCIEDADE" E "SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E PRESTAÇÃO DE CONSTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL".	



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)